



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar - CITMAR, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral a maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme Artigo 15, parágrafo 1º do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: Fabrizio José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3.235.003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC; Leonel José Martins - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; Paulo Henrique Dalago Müller - Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, 310, Bairro José Amândio – Bombinhas – SC; Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; Érico de Oliveira - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338.420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; Nilza Nilda Simas Ribeiro, Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291 – SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC representada pelo Senhor João Luis Emmel, Vice-Prefeito de Itapema; Emílio Vieira – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2.680.636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC; Aquiles José Schneider da Costa – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; e Célio José Bernardino – Diretor Executivo do CITMAR, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 006/2018 da Assembleia Geral Ordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 006/2018. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 25 de Janeiro de 2018 (sexta-feira), às 08h30, tendo como local a sede do CITMAR, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 02 – São Vicente – Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 08h30 – Abertura: Presidente do CITMAR – Élcio Rogério Kuhnen. 08h35 – Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2018. 08h40 – Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2018. 08h45 - Eleição dos



Membros da Diretoria: Presidente; Primeiro Vice-Presidente; Segundo Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário. 08h50 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. 08h55 - Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. 09h - Encerramento. Itajaí (SC), 20 de Dezembro de 2018. ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN. Presidente do CITMAR. Dando início à ordem do dia, o Presidente do CITMAR, Senhor Élcio Rogério Kuhnén iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2018.** A palavra foi passada à Assessora Técnica do CITMAR, Senhora Vivian Mengarda Floriani que entregou aos presentes o Relatório de Atividades de 2018 do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar. A Senhora Vivian Mengarda Floriani iniciou sua apresentação explanando sobre o Plano de Trabalho de 2018 e que este norteou o desenvolvimento das ações do ano. Em destaque, os roteiros da região, como o Cicloturismo, onde foi investido na sinalização, manutenção e material de divulgação. Seguidamente, explana sobre o guia náutico, em sua nova versão, bem como sobre o roteiro de aventura e ecoturismo, com os investimentos no novo material, cursos para os microempresários e o evento Observa Costa Verde & Mar. Destaca ainda a parceria com o Sebrae/SC que foi focada no desenvolvimento de pesquisa de baixa temporada, no projeto Destino Turístico Inteligente com ênfase para a realização da missão técnica internacional para a Espanha e no Tour da Experiência. Ainda no âmbito das ações, Vivian aponta os números gerados pela participação em eventos pelo CITMAR, tanto no âmbito nacional quanto internacional. No Brasil, foram visitados 14 estados brasileiros e o Distrito Federal e, fora do Brasil, foram seis países (Peru, Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia). Além disso, outras ações mereceram destaque, como: projeto turismo nas escolas, assessoria de imprensa, pesquisa de alta temporada e o programa capacita Costa Verde & Mar. Após a apresentação, o Senhor Presidente submeteu o Relatório de Atividades em votação, sendo aprovado por unanimidade. **2º Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2018.** Em ato contínuo, o Diretor Executivo do CITMAR esclarece que o balanço está devidamente aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal do CITMAR - Exercício de 2018. Em seguida o assessor contábil do CITMAR, Senhor Jean Carlos Coelho apresenta as receitas, despesas e o saldo financeiro do exercício de 2018, sendo o seguinte: Saldo em 31 de dezembro de 2017: R\$ 620.300,79 (seiscentos e vinte mil, trezentos reais e setenta e nove centavos); Total da Receita Arrecadada: R\$ 930.394,48 (novecentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); Total da Despesa Realizada: R\$ 1.074.566,96 (um milhão, setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o saldo em 31 de dezembro de 2018: R\$ 476.128,31 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e oito mil e trinta e um centavos). Após a apresentação da prestação de contas o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3º Eleição dos Membros da Diretoria.** Com a palavra o Senhor Presidente permitiu a manifestação das candidaturas para compor a diretoria do CITMAR e ressaltou o acordo que os prefeitos fazem em relação à eleição da diretoria, sendo que o atual vice-presidente assume a presidência no ano seguinte. Portanto, os candidatos assumiram o compromisso em manter o acordo e por consenso, foi apresentada chapa única com os seguintes nomes: Para Presidente o Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; Primeiro Vice-Presidente o Senhor Leonel José Martins, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras; Segundo Vice-Presidente o Senhor Érico de Oliveira, Prefeito Municipal de Ilhota; Primeiro Secretário o Senhor Aquiles José Schneider da Costa, Prefeito Municipal de Penha; Segundo Secretário o Senhor Emílio Vieira, Prefeito Municipal de Navegantes; para o Conselho Fiscal Efetivos: o Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, Prefeito Municipal de Bombinhas; o Senhor Emerson Luciano Stein,



Prefeito Municipal de Porto Belo e o Senhor Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú; e para Suplentes do Conselho Fiscal: o Senhor Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal de Itajaí; a Senhora Nilza Nilda Simas Ribeiro, Prefeita Municipal de Itapema. Após estas indicações, o Senhor Presidente colocou em votação, considerando a inscrição de chapa única, sendo que a mesma eleita por aclamação, ficando assim eleita a nova Diretoria do CITMAR. **PRESIDENTE** – **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú – SC; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE** – **LEONEL JOSÉ MARTINS** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE** – **ÉRICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; **PRIMEIRO SECRETÁRIO** – **AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; **SEGUNDO SECRETÁRIO** – **EMÍLIO VIEIRA** – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2.680.636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC. **4º Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes:** O Senhor Presidente colocou em discussão os nomes apresentados para o conselho na chapa única, e não havendo manifestações, declarou os membros como integrantes do conselho fiscal titulares e suplentes, sendo: **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** - Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, 310, Bairro José Amândio – Bombinhas – SC; **EMERSON LUCIANO STEIN** – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antonio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **CONSELHO FISCAL SUPLENTES:** **VOLNEI JOSÉ MORASTONI** – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; **NILZA NILDA SIMAS RIBEIRO**, Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291 – SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC. **5º Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes.** Antes de dar posse à nova Diretoria o Senhor Presidente destaca o orgulho e admiração pelo trabalho efetuado pelo CITMAR, sendo reconhecido como exemplo de organização pública no turismo, tanto no âmbito regional como no nacional, bem como agradeceu aos funcionários pelo excelente trabalho realizado. Na ocasião declarou empossada a Nova Diretoria do CITMAR. Neste momento, passou-se a palavra para o atual Presidente, ora empossado, Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú. O Senhor Presidente agradeceu a oportunidade de assumir a presidência do CITMAR e afirma que fará um trabalho em prol da



região. Registra ainda que espera a cooperação dos demais prefeitos para enaltecer o trabalho regional em prol do turismo. Os demais prefeitos parabenizaram a eleição do Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira e lhe desejaram ótima gestão. Dando sequência, o Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino, falou aos presentes sobre as assinaturas dos cheques e outros documentos do CITMAR, sendo que ficou aprovado por unanimidade que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente do CITMAR, Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira ou pelo Diretor Executivo do CITMAR, Senhor Célio José Bernardino. Sendo assim, com fundamento no art. 20, incisos III e IV, do Estatuto Consolidado do CITMAR (15/02/2013) e na qualidade de Presidente do CITMAR, o Senhor **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú – SC, **OUTORGA** ao Sr. **CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse do CITMAR, representando-o ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não à este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (*online*) junto às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo também abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio do



CITMAR
Consórcio Intermunicipal
de Turismo Costa Verde & Mar

Consórcio Público; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente do Consórcio Público junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) deste Consórcio Público; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judícia" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do CITMAR nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no art. 20 do Estatuto Consolidado do CITMAR (15/02/2013), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Diretor Executivo do CITMAR.

Itajaí (SC), 25 de Janeiro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Presidente do CITMAR

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR

LISSANA CESCO REBELO
OAB/SC: 33596

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Ofício de
Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olimpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí
- SC, 88301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 010285 Data: 28/01/2019 Livro: 0012 Folha: 233

Registro: 011628 Data: 28/01/2019 Livro: A-092 Folha: 10

Registro Origem: 005124 Data: 29/04/2008 Livro: A-038 Folha: 0

Qualidade: Integral | Natureza: ata da Assembleia Geral Ordinária

Eleição dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal Titulares e Suplentes

Apresentante: Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Matagalha

Emolumentos: Averbação: Isento, Selo: Isento



Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FIC 13081-2CX2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itajaí - 28 de janeiro de 2019



Luiz Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto